Fls. 287

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

Á PREFEITURA MUNICIPALDE BREJO DO PIAUI-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024 – CPL/PMB PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024 – SRP

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

FICHA TÉCNICA REALINHADA

A empresa **EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA** - inscrita no CNPJ n° **17.980.099/0001-38**, Ins. Estadual.: **19.609.417-8** estabelecida na Avenida José Gomes Chaves, 113 – Bairro centro, por intermédio de sua representante legal **Sr. Everaldo Rodrigues de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 2.227.172-SSP/PI e inscrita no CPF sob o n° 961.692.813-91, residente e domiciliada na Rua João Leandro da Silva, s/n, Bairro: centro, Brejo do Piauí, PI, CEP: 64895-000, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos fornecer os produtos/materiais constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de **R$ 408.021,00 (quatrocentos e oito mil, vinte e um reais)**, conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos adiante indicados.

Prazo de fornecimento dos produtos: de acordo com o cronograma estipulado pela Secretaria solicitante, devidamente informado no Termo de Referência.

Outras informações: Banco: 001 – Agência: 0906-7, Conta nº 75.000-X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNTD	VALORES	
					Unit. R$	Total R$
1	Achocolatado em pó, em pacote de 400g. Produto contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, paco. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	2000	6,75	13.500,00
	Preço Unitário	seis reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	treze mil e quinhentos reais				
2	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01 kg de peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Holanda	3.000	6,69	20.070,00
	Preço Unitário	seis reais e sessenta e nove centavos				
	Preço Total	vinte mil e setenta reais				
3	Alho em pacote, em pote com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	Master	400	6,50	2.600,00
	Preço Unitário	seis reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	dois mil e seiscentos reais				
4	Amido de milho, embalagem de 200 g, fabricante. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	UND	Maizena	250	3,90	975,00
	Preço Unitário	três reais e noventa centavos				

Fls 288



EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

	Preço Total	novecentos e setenta e cinco reais				
5	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Realengo	4.000	6,00	24.000,00
	Preço Unitário	seis reais				
	Preço Total	vinte e quatro mil reais				
6	Biscoito Rosquinha, em pacote de 300 g composto por Hidratos de Carbono, Proteínas, Gorduras, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibra alimentar e Sódio.	PACOTE	Mabel	800	5,75	4.600,00
	Preço Unitário	cinco reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	quatro mil e seiscentos reais				
7	Bolacha Doce Tipo Maisena, em pacote de 400 g:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos.	PACOTE	Estrela	800	6,00	4.800,00
	Preço Unitário	seis reais				
	Preço Total	quatro mil e oitocentos reais				
8	Bolacha Doce Tipo Maria, em pacote de 400 g:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos.	PACOTE	Poty	800	4,75	3.800,00
	Preço Unitário	quatro reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	três mil e oitocentos reais				
9	Biscoito Cream Cracker, em pacote de 400 g:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico.	PACOTE	Poty	1.500	4,75	7.125,00
	Preço Unitário	quatro reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	sete mil, cento e vinte e cinco reais				
10	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Puro	800	8,00	6.400,00
	Preço Unitário	oito reais				
	Preço Total	seis mil e quatrocentos reais				
11	Cereal a base de arroz(mucilon), embalagem de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	nestle	200	6,30	1.260,00
	Preço Unitário	seis reais e trinta centavos				
	Preço Total	mil duzentos e sessenta reais				

Fls 289

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

12	Cereal a base de milho(mucilon), embalagem de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	nestle	200	6,30	1.260,00
	Preço Unitário	seis reais e trinta centavos				
	Preço Total	mil duzentos e sessenta reais				
13	Coco ralado, pacote de 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	bom coco	250	3,28	820,00
	Preço Unitário	três reais e vinte e oito centavos				
	Preço Total	oitocentos e vinte reais				
14	Colorau em pó, pacote de 97g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	1.500	1,20	1.800,00
	Preço Unitário	um real e vinte centavos				
	Preço Total	mil e oitocentos reais				
15	Condimento em pó, pacote de 97g, com identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	1.500	1,50	2.250,00
	Preço Unitário	um real e cinquenta centavos				
	Preço Total	dois mil, duzentos e cinquenta reais				
16	Creme de leite embalagem de 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	campo-nesa	300	4,81	1.443,00
	Preço Unitário	quatro reais e oitenta e um centavos				
	Preço Total	mil quatrocentos e quarenta e três reais				
17	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Dyana	1000	3,20	3.200,00
	Preço Unitário	três reais e vinte centavos				
	Preço Total	três mil e duzentos reais				
18	Ervilha, lata 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	Fugini	200	4,75	950,00
	Preço Unitário	quatro reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	novecentos e cinquenta reais				
19	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de sache com 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SACHE	Fugini	3.000	2,50	7.500,00
	Preço Unitário	dois reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	sete mil e quinhentos reais				

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

20	Farelo de aveia, em pacote com 180 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	Nestle	250	4,50	1.125,00
	Preço Unitário	quatro reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	mil cento e vinte e cinco reais				
21	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	bom sabor	200	7,50	1.500,00
	Preço Unitário	sete reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	mil e quinhentos reais				
22	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	rosa branca	300	6,00	1.800,00
	Preço Unitário	seis reais				
	Preço Total	mil e oitocentos reais				
23	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	rosa branca	300	6,00	1.800,00
	Preço Unitário	seis reais				
	Preço Total	mil e oitocentos reais				
24	Farinha Láctea, embalagem lata de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	nestle	300	5,75	1.725,00
	Preço Unitário	cinco reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	mil setecentos e vinte e cinco reais				
25	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	lopes	300	6,75	2.025,00
	Preço Unitário	seis reais e setenta e cinco centavos				
	Preço Total	dois mil e vinte e cinco reais				
26	Feijão Branco, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	mamãe	200	8,40	1.680,00
	Preço Unitário	oito reais e quarenta centavos				
	Preço Total	mil seiscentos e oitenta reais				
27	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	Ideal	200	8,00	1.600,00

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

Fls 291

	Preço Unitário	oito reais				
	Preço Total	mil e seiscentos reais				
28	Feijão Sempre Verde, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Ideal	200	7,00	1.400,00
	Preço Unitário	sete reais				
	Preço Total	mil e quatrocentos reais				
29	Flocão de Arroz, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Ideal	800	3,45	2.760,00
	Preço Unitário	três reais e quarenta e cinco centavos				
	Preço Total	dois mil, setecentos e sessenta reais				
30	Flocão de Milho, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	bonomilho	3.500	2,50	8.750,00
	Preço Unitário	dois reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	oito mil, setecentos e cinquenta reais				
31	Leite Condensado, embalagem Tetrapak de 395 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	camponesa	400	4,71	1.884,00
	Preço Unitário	quatro reais e setenta e um centavos				
	Preço Total	mil oitocentos e oitenta e quatro reais				
32	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VIDRO	Sococo	200	5,60	1.120,00
	Preço Unitário	cinco reais e sessenta centavos				
	Preço Total	mil cento e vinte reais				
33	Leite em pó Integral, Pacote de 200 g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	camponesa	15.000	6,73	100.950,00
	Preço Unitário	seis reais e setenta e três centavos				
	Preço Total	cem mil, novecentos e cinquenta reais				
34	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 400 g (fardos com 7kg), identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Estrela	6.000	3,95	23.700,00
	Preço Unitário	três reais e noventa e cinco centavos				
	Preço Total	vinte e três mil e setecentos reais				
35	Margarina vegetal, embalagem 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	400	7,52	3.008,00
	Preço Unitário	sete reais e cinquenta e dois centavos				
	Preço Total	três mil e oito reais				

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC.EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

36	Milho verde em conserva, sache 170 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sachê	Fujini	300	4,50	1.350,00
	Preço Unitário	quatro reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	mil trezentos e cinquenta reais				
37	MILHO PARA MUGUNZÁ Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade- emb. 500 g.	PACOTE	Bonomilho	200	3,50	700,00
	Preço Unitário	três reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	setecentos reais				
38	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, com identificação do produto, marca do fabricante, 900 ml caixa com 20 unidades.	PET	Soya	2000	7,50	15.000,00
	Preço Unitário	sete reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	quinze mil reais				
39	SAL REFINADO -embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante.	KG	Beija Flor	150	2,00	300,00
	Preço Unitário	dois reais				
	Preço Total	trezentos reais				
40	Sardinha em Óleo, lata de 125 g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	Palmeira	8.000	3,50	28.000,00
	Preço Unitário	três reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	vinte e oito mil reais				
41	Tempero líquido, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Marinar	100	3,91	391,00
	Preço Unitário	três reais e noventa e um centavos				
	Preço Total	trezentos e noventa e um reais				
42	Vinagre de Àlcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Marata	100	3,00	300,00
	Preço Unitário	três reais				
	Preço Total	trezentos reais				
43	Adoçante com Água, Sorbidol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservadores: Ácido Benzóico e Metilparabeno. 100 ml NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	Adocyl	50	5,00	250,00
	Preço Unitário	cinco reais				
	Preço Total	duzentos e cinquenta reais				

Fls 293

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

44	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade- emb. 500 g.	PCT	Marata	100	6,50	650,00
	Preço Unitário	seis reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	seiscentos e cinquenta reais				
45	Suco concentrado 500 ml, embalagem pet – Sabores diversos	PET	Palmeiron	600	5,50	3.300,00
	Preço Unitário	cinco reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	três mil e trezentos reais				
46	Carne Bovina Moída Congelada – Músculo – com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, acondicionados em caixas lacradas de 10Kgs, em pacotes de 500g.	KG	fortboi	1200	10,00	12.000,00
	Preço Unitário	dez reais				
	Preço Total	doze mil reais				
47	Frango (Peito) – congelado, com adição de água de, no máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, contendo pacotes de 1 ou 2Kgs, acondicionados em caixas lacradas com 10Kgs.	KG	Avivar	2000	15,00	30.000,00
	Preço Unitário	quinze reais				
	Preço Total	trinta mil reais				
48	Frango (Coxa e Sobrecoxa) – congelado com cerca de 200g cada, com adição de água de, no máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo pacotes de 2Kgs, acondicionados em caixas lacradas com 10Kgs.	KG	Avivar	1200	16,50	19.800,00
	Preço Unitário	dezesseis reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	dezenove mil e oitocentos reais				
49	Linguiça TP Calabresa – em gomos de aproximadamente 90 gramas, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	Seara	600	27,00	16.200,00
	Preço Unitário	vinte e sete reais				
	Preço Total	dezesseis mil e duzentos reais				

Fls 294

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

50	Salsicha em gomos de aproximandamente 30g - resfriada; embalados em sacos de pilietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação.	KG	avivar	800	10,00	8.000,00
	Preço Unitário	dez reais				
	Preço Total	oito mil reais				
51	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
	Preço Unitário	cinco reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	dois mil e duzentos reais				
52	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
	Preço Unitário	cinco reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	dois mil e duzentos reais				
53	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
	Preço Unitário	cinco reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	dois mil e duzentos reais				
54	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor caju, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
	Preço Unitário	cinco reais e cinquenta centavos				
	Preço Total	dois mil e duzentos reais				
		VALOR TOTAL R$.....				**408.021,00**
		quatrocentos e oito mil e vinte e um reais				

O prazo de validade da proposta de (90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

Declaramos que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa, sob pena de desclassificação.

Comprometemo-nos, caso vencedor, entregar os produtos diretamente no Município de Brejo do Piauí/PI, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

Fls 295

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ Nº 17.980.099/0001-38 – INSC EST. 19.609.417-8
Avenida José Gomes Chaves, 113 – Centro
Brejo do Piauí – PI - CEP 64895-000
e-mail: rodriguescomercial2017@gmail.com (89) 98107-7330/98108-0789

Declaramos que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.
Prazo de Fornecimento dos materiais: imediatamente apos solicitação.
Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de Brejo do Piauí/PI pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

BREJO DO PIAUI - PI, 24 DE MAIO DE 2024.

Everaldo Rodrigues de Sousa

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Titular/Responsável
RG 2.227.172-SSP/PI - CPF 961.692.813-91

Fls. 311
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES), (CNPJ Nº 17.980.099/0001-38), QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.567/0001-81, estabelecido na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fabiano Feitosa Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.226.419 SSP PI e inscrito no CPF sob o nº 507.947.523-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Sá, nº 54, bairro Matias Ribeiro em Brejo do Piauí/PI.

CONTRATADA: EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.980.099/0001-38, sediada na Av. José Gomes Chaves, nº 113, Centro, Brejo do Piauí, neste ato representado pelo(a) Sr. Everaldo Rodrigues de Sousa, CPF nº 961.692.813-91.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024 instruído através do Processo Administrativo nº 013/2024 – CPL/PMB, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 013/2024 – CPL/PMB, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. 312
Rubrica

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 408.021,00 (quatrocentos e oito mil vinte e um reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNTD	VALORES	
					Unit. R$	Total R$
1	Achocolatado em pó, em pacote de 400g. Produto contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, paco. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	2000	6,75	13.500,00
2	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01 kg de peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Holanda	3.000	6,69	20.070,00
3	Alho em pacote, em pote com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	Master	400	6,50	2.600,00
4	Amido de milho, embalagem de 200 g, fabricante. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	UND	Maizena	250	3,90	975,00
5	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Realengo	4.000	6,00	24.000,00
6	Biscoito Rosquinha, em pacote de 300 g composto por Hidratos de Carbono, Proteínas, Gorduras, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibra alimentar e Sódio.	PACOTE	Mabel	800	5,75	4.600,00
7	Bolacha Doce Tipo Maisena, em pacote de 400 g:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos.	PACOTE	Estrela	800	6,00	4.800,00
8	Bolacha Doce Tipo Maria, em pacote de 400 g:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos.	PACOTE	Poty	800	4,75	3.800,00
9	Biscoito Cream Cracker, em pacote de 400 g:Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico.	PACOTE	Poty	1.500	4,75	7.125,00
10	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Puro	800	8,00	6.400,00

Fls. 313
Rubrica

11	Cereal a base de arroz(mucilon), embalagem de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	nestle	200	6,30	1.260,00
12	Cereal a base de milho(mucilon), embalagem de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	nestle	200	6,30	1.260,00
13	Coco ralado, pacote de 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	bom coco	250	3,28	820,00
14	Colorau em pó, pacote de 97g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	1.500	1,20	1.800,00
15	Condimento em pó, pacote de 97g, com identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	1.500	1,50	2.250,00
16	Creme de leite embalagem de 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	campo-nesa	300	4,81	1.443,00
17	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Dyana	1000	3,20	3.200,00
18	Ervilha, lata 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	Fugini	200	4,75	950,00
19	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de sache com 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SACHE	Fugini	3.000	2,50	7.500,00
20	Farelo de aveia, em pacote com 180 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	Nestle	250	4,50	1.125,00
21	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	bom sabor	200	7,50	1.500,00
22	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	rosa branca	300	6,00	1.800,00
23	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	rosa branca	300	6,00	1.800,00
24	Farinha Láctea, embalagem lata de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	nestle	300	5,75	1.725,00
25	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	lopes	300	6,75	2.025,00
26	Feijão Branco, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	mamãe	200	8,40	1.680,00
27	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	Ideal	200	8,00	1.600,00
28	Feijão Sempre Verde, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Ideal	200	7,00	1.400,00
29	Flocão de Arroz, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Ideal	800	3,45	2.760,00
30	Flocão de Milho, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	bonomilho	3.500	2,50	8.750,00
31	Leite Condensado, embalagem Tetrapak de 395 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	camponesa	400	4,71	1.884,00
32	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VIDRO	Sococo	200	5,60	1.120,00

Fls. 314
Rubrica

33	Leite em pó Integral, Pacote de 200 g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	camponesa	15.000	6,73	100.950,00
34	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 400 g (fardos com 7kg), identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Estrela	6.000	3,95	23.700,00
35	Margarina vegetal, embalagem 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	400	7,52	3.008,00
36	Milho verde em conserva, sache 170 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sachê	Fujini	300	4,50	1.350,00
37	MILHO PARA MUGUNZÁ Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade- emb. 500 g.	PACOTE	Bonomilho	200	3,50	700,00
38	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, com identificação do produto, marca do fabricante, 900 ml caixa com 20 unidades.	PET	Soya	2000	7,50	15.000,00
39	SAL REFINADO -embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante.	KG	Beija Flor	150	2,00	300,00
40	Sardinha em Óleo, lata de 125 g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	LATA	Palmeira	8.000	3,50	28.000,00
41	Tempero líquido, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Marinar	100	3,91	391,00
42	Vinagre de Àlcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Marata	100	3,00	300,00
43	Adoçante com Água, Sorbidol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservadores: Ácido Benzóico e Metilparabeno. 100 ml NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	Adocyl	50	5,00	250,00
44	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade- emb. 500 g.	PCT	Marata	100	6,50	650,00
45	Suco concentrado 500 ml, embalagem pet – Sabores diversos	PET	Palmeiron	600	5,50	3.300,00
46	Carne Bovina Moída Congelada – Músculo – com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, acondicionados em caixas lacradas de 10Kgs, em pacotes de 500g.	KG	fortboi	1200	10,00	12.000,00
47	Frango (Peito) – congelado, com adição de água de, no máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, contendo pacotes de 1 ou 2Kgs, acondicionados em caixas lacradas com 10Kgs.	KG	Avivar	2000	15,00	30.000,00
48	Frango (Coxa e Sobrecoxa) – congelado com cerca de 200g cada, com adição de água de, no máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo pacotes de 2Kgs, acondicionados em caixas lacradas com 10Kgs.	KG	Avivar	1200	16,50	19.800,00
49	Linguiça TP Calabresa – em gomos de aproximadamente 90 gramas, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	Seara	600	27,00	16.200,00
50	Salsicha em gomos de aproximandamente 30g - resfriada; embalados em sacos de pilietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação.	KG	avivar	800	10,00	8.000,00
51	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00

Fls. 315
Rubrica

52	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
53	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
54	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor caju, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
VALOR TOTAL R$.....						**408.021,00**

5.2. Os valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

Fls. 316
Rubrica

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Fls 317
Rubrica

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Fls. 318
Rubrica

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

Fls. 319
Rubrica

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls. 320
Rubrica

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Fls 321
Rubrica

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0001.2040.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	552 – TRANSF. FNDE - PNAE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

Fls. 322
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Inhuma/PI (Termo Judiciário: Brejo do Piauí/PI) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brejo do Piauí/PI, 27 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI
Fabiano Feitosa Lira - Prefeito Municipal
Contratante

Everaldo Rodrigues de sousa
EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES)
CNPJ nº 17.980.099/0001-38
Sr. Everaldo Rodrigues de Sousa
Contratada

Testemunhas:
01 – Nome:
CPF:
02 – Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

Fls. 323
Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONVOCADA:	
Empresa:	EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES)
CNPJ:	(CNPJ nº 17.980.099/0001-38)
Endereço:	Av. José Gomes Chaves, nº 113, Centro, Brejo do Piauí

Pelo presente instrumento, a empresa acima qualificada fica autorizada a iniciar a prestação do serviço objeto deste procedimento licitatório, conforme disposições presentes no procedimento administrativo supramencionado, obedecidas as cláusulas e especificações ajustadas, nos termos do contrato administrativo celebrado firmado entre as partes.

Brejo do Piauí/PI, 27 de maio de 2024.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

Fls 324
Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)
CONTRATADA: EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES), CNPJ nº 17.980.099/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital
VALOR GLOBAL: R$ 408.021,00 (quatrocentos e oito mil vinte e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 9F494AFBB7B94

Fls 325

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
"A mudança que queremos"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)
CONTRATADA: EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES), CNPJ nº 17.980.099/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital
VALOR GLOBAL: R$ 408.021,00 (quatrocentos e oito mil vinte e um reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PE Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
"A mudança que queremos"

14	Cúrcuma em pó, pacote de 97g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	1.500	1,20	1.800,00
15	Condimento em pó, pacote de 97g, com identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Marata	1.500	1,50	2.250,00
16	Creme de leite de embalagem de 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	campo-nesa	300	4,81	1.443,00
17	Uva de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Dyane	1000	3,20	3.200,00
18	Ervilha, lata 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	Fugini	200	4,78	956,00
19	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de sache com 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SACHE	Fugini	3.000	2,50	7.500,00
20	Farelo de aveia, em pacote com 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	Nestle	250	4,50	1.125,00
21	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	bom sabor	200	7,50	1.500,00
22	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	rosa branca	300	6,00	1.800,00
23	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	rosa branca	300	6,00	1.800,00
24	Farinha Láctea, embalagem lata de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	nestle	300	5,75	1.725,00
25	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	tapioc	300	6,75	2.025,00
26	Feijão branco, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	mansão	200	8,40	1.680,00
27	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	ideal	200	8,00	1.600,00
28	Feijão Sempre Verde, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	ideal	200	7,00	1.400,00
29	Flocão de Arroz, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	ideal	800	3,45	2.760,00
30	Flocão de Milho, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	bonemilho	3.500	2,50	8.750,00
31	Leite Condensado, embalagem Tetrapak de 395 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Campanesa	400	4,71	1.884,00
32	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VIDRO	Sococo	200	5,60	1.120,00
33	Leite em pó integral, Pacote de 300 g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	camponesa	15.000	6,73	100.950,00
34	Macarrão sémola/semolina, embalagem com 400 g (fardos com 7kg), identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	Estrela	6.000	3,95	23.700,00
35	Margarina vegetal, embalagem 500 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	400	7,52	3.008,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PE Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: 7F4DB98955A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
"A mudança que queremos"

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Merenda Escolar, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTES LAZER E TURISMO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA DETENTORA: 1) EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES), CNPJ nº 17.980.099/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNTD	VALORES	
					Unit. R$	Total R$
1	Achocolatado em pó, em pacote de 400g. Produto contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, paco. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	PACOTE	Marata	2000	6,75	13.500,00
2	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01 kg de pmb líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Holando	3.000	6,89	20.070,00
3	Alho em pacote, em pote com 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	Master	400	6,50	2.600,00
4	Amido de milho, embalagem de 200 g, fabricante. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	UND	Maizena	250	3,90	975,00
5	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Rosiango	4.000	6,00	24.000,00
6	Biscoito Rosquinha, em pacote de 300 g composto por Hidratos de Carbono, Proteínas, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibra alimentar e Sódio.	PACOTE	Mabel	800	5,75	4.600,00
7	Bolacha Doce Tipo Maisena, em pacote de 400 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite s/su leite em pó, tragos de ovos.	PACOTE	Estrela	800	6,00	4.800,00
8	Bolacha Doce Tipo Maria, em pacote de 400 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite s/su leite em pó, tragos de ovos.	PACOTE	Poty	800	4,75	3.800,00
9	Biscoito Cream Cracker, em pacote de 400 g Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico.	PACOTE	Poty	1.500	4,75	7.125,00
10	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250 g, identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Pure	800	8,00	6.400,00
11	Cereal a base de aroz(mucuna), embalagem de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	nestle	200	6,30	1.260,00
12	Cereal a base de milho(mucuna), embalagem de 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	nestle	200	6,30	1.260,00
13	Coco ralado, pacote de 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTE	bom coco	250	3,28	820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PE Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
"A mudança que queremos"

36	Milho verde em conserva, sache 170 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Saché	Fujini	300	4,50	1.350,00
37	MILHO PARA MUNGUNZÁ Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. emb. 500 g.	PACOTE	Donamilho	200	3,50	700,00
38	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, com identificação do produto, marca do fabricante, 900 ml caixa com 20 unidades	PET	Soya	2000	7,50	15.000,00
39	SAL REFINADO -embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante.	KG	Bela Flor	150	2,00	300,00
40	Sardinha em Óleo, lata de 125 g (ex c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LATA	Palmeiro	8.000	3,50	28.000,00
41	Tempero líquido, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Marinar	100	2,91	291,00
42	Vinagre de Alcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Marina	100	3,00	300,00
43	Adoçante com Água, Sorbatol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservadores: Ácido Benzóico e Heptagluconato. 100 ml NÃO CONTÉM GLUTEN	UND	Adocyl	50	5,00	250,00
44	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. emb. 500 g.	PCT	Marata	100	8,50	850,00
45	Suco concentrado 500 ml, embalagem pet – Sabores diversos	PET	Palmeiron	600	5,50	3.300,00
46	Carne Bovina Moída Congelada – Músculo – com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aproximadamente, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, deve ser isenta de cartilagens e ossos. Embalagem acoca em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, acondicionados em caixas lacradas de 10Kgs, em pacotes de 500g.	KG	fortaci	1200	10,00	12.000,00
47	Frango (Peito) – congelado, com adição de água de, no máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, e de própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, plástico, limpo, contendo pacotes de 1 ou 2Kgs, acondicionados em caixas lacradas com 10Kgs.	KG	Aviver	3000	15,00	30.000,00
48	Frango (Coxa e Sobrecoxa) – congelado com cerca de 200g cada, com adição de água de, no máximo, 8%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico. Embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo pacotes de 2Kgs, acondicionados em caixas lacradas com 10Kgs.	KG	Aviver	1200	16,50	19.800,00
49	Lingüiça TP Calabresa – em gomos de aproximadamente 80 gramas, sem pimenta, resfriada, recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	Seara	600	27,00	16.200,00
50	Rolinho em gomos de aproximadamente 30g – tradicional, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	KG	aviver	800	10,00	8.000,00
51	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
52	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor goiaba, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
53	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor abacaxi, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
54	Polpa de fruta - Polpa de fruta natural integral congelada, sabor caju, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 500g.	KG	Nutri Vita	400	5,50	2.200,00
VALOR TOTAL R$						408.021,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PE Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

fls 326
Rubrica

Brejo do Piauí/PI, 24 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI
Fabiano Feitosa Lira - Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME (COMERCIAL RODRIGUES)
CNPJ nº 17.980.099/0001-38
Sr. Everaldo Rodrigues de Sousa
Empresa Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: 863246AFC01C4

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ NO 2º SEMESTRE DE 2023; E APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DE 2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI), situada na rua Timóteo Nery, SN, Centro, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito municipal Sr. Fabiano Feitosa Lira, com a finalidade de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é a divulgação e a transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu no segundo semestre do ano de 2023, além da apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025. Abriu a audiência pública o Sr. Adailton Batista de Lima, agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência de sua gestão, na sequência passou a palavra para o Sra. Gina Sobreiro da Costa, contadora da Prefeitura, que iniciou explicando que o objetivo da audiência pública, na transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação das peças orçamentárias para o exercicio de 2025 e a importância da participação da sociedade. Demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos. Esclareceu que no período em análise, foi prevista em metas fiscais uma arrecadação da receita no valor de R$ 27.527.340,00, sendo arrecadado o montante de R$ 34.223.110,92, correspondendo a 124,32% da receita total prevista para o exercício. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, correspondeu a um valor de R$ 31.792.229,38. Foram gastos na educação o valor de R$ 4.343.066,51, que corresponde a **25,23 %** sobre a Receita de Impostos e Transferências, cumprindo o art. 212 da CF que limite mínimo de 25% da receita de impostos e transferências. Em relação as despesas com os profissionais da educação Básica, na qual a lei 14.113 determina que o município aplique no mínimo 70% das receitas do FUNDEB, o município aplicou 88,32% atingindo também o percentual mínimo exigido por lei. Já quanto aos índices do VAAT dos quais a Lei 14.113 determina que sejam gastos no mínimo 50% em infantil e 15% em capital foi explanado que o município executou os recursos de maneira que tais índices foram 62,26% e 15,99 respectivamente. Em seguida a contadora relatou o valor das despesas com a saúde, sendo o montante de R$ 3.126.252,64, correspondendo ao percentual de **19,49%** e o limite mínimo constitucional é de 15%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Liquida – RCL do município foi de R$ 26.732.632,79 e que a despesa com pessoal no mesmo período foi de R$ 12.143.466,25 que corresponde a **45,43%**, ou seja, cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida fez a apresentação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essas importantes peças de planejamento. Apresentou os objetivos e as finalizadas da LDO, e demonstrou os anexos que acompanham a lei. Continuou enfatizando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essas importantes peças de planejamento e foi dado inicio a apresentação do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2023, apresentando as ações que foram realizadas durante o exercício de 2023, exibindo fotos e vídeos, onde foi falado das principais ações que cada pasta executou de maneira clara e sucinta. Após a apresentação foi aberta a palavra aos presentes, para discussão sobre os temas abortados e esclarecimento de dúvidas, após este momento foi feito o encerramento e encerrada a audiência pública da qual foi lavrada a presente ATA, conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024 NO MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ-PI.

